



Processo Seletivo para Professores de Apoio À Tecnologia e Inovação – Proatec 2023.

A Direção da E.E. “JULIA LOPES DE ALMEIDA”, situada à Avenida Cruzeiro do Sul, 357, Rochdalle, Município de Osasco, Diretoria de Ensino de Osasco, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução Seduc-7, de 11-01-2021, Resolução Seduc-43, de 31/03/2021 e Portaria CGRH nº 02, de 17-01-2023 torna público o processo seletivo para seleção de docente para a função de Professor de Apoio à Tecnologia e Inovação - Proatec.

I - Dos Requisitos

São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- a) ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- b) ser portador de diploma de licenciatura plena.

II - Das Atribuições

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- a) apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);
- b) orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc.;
- c) apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- d) dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
- e) formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- f) apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- g) identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
- h) formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.



III – Das Inscrições

As inscrições, entrega de Projeto deverão ocorrer no período de 24/07/2023 a 28/07/2023, através do e-mail: e010959a@educacao.sp.gov.br, até as 23h59.

Conteúdo da apresentação do Projeto de Trabalho: De acordo com a Resolução Seduc-7 de 11-01-2021.

IV – Da Entrevista

A entrevista será agendada para o dia 31/07/2023, via e-mail (encaminhar número de telefone fixo ou celular).

V - Da Carga Horária

a) A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e turnos de funcionamento da escola, na seguinte conformidade:

b) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais: - 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

VI – Das Vagas

A Unidade Escolar dispõe de 02 (duas) vagas de professores com dedicação de cargas horárias de 20 (vinte) horas para possibilitar a atuação de docente contratado, sendo 01 (uma) vaga no período da manhã e 01 (uma vaga no período noturno).

VII – Da Atribuição

Para fins de atribuição do referido Projeto, caberá ao gestor da unidade escolar, após agendamento prévio via contato telefônico, em conjunto com a Equipe Gestora.

Artigo 2º da Portaria CGRH nº 02, de 17-01-2023: § 2º - Não poderá haver desistência de classes ou aulas regulares já atribuídas na jornada/carga horária do docente, para fins de assumir a atribuição de Programa/ Projeto da Pasta, exceto Programa Ensino Integral - PEI.

Osasco, 17 de julho de 2023

Maria Izildinha Marcelino - Diretor de Escola